

Resolução CRESS 12ª Região nº 029/2021.

Ementa: Autoriza, em caráter excepcional e provisório inscrições e cancelamentos no contexto da pandemia do novo Coronavírus - COVID -19

A Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO as atribuições previstas e asseguradas pela Lei 8662/1993 e pelas Resoluções CFESS n° 582 e 588/2010 e n° 764/2016;

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que o planeta vive uma pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19; CONSIDERANDO o Ofício Circular CFESS n. 44/2020 de 23 de março que estabelece o <u>caráter excepcional e provisório</u> das inscrições e cancelamentos efetuados dessa forma ficarão sujeitos a nova análise e homologação (ou revogação) quando superada a atual situação e restabelecido o funcionamento regular do CRESS; que os/as profissionais serão responsáveis por enviar seus documentos originais conforme prevê a Resolução CFESS n. 582/2010;

CONSIDERANDO a Portaria n. 007/2020 do CRESS 12ª Região de 24 de março de 2020, que estabelece alterações nos fluxos de trabalho e atendimento do CRESS 12ª Região à categoria de Assistentes Sociais, por meio do estabelecimento de trabalho remoto (Home Office);

CONSIDERANDO os despachos exarados pela comissão de inscrição no dia 09 de novembro de 2021:

CONSIDERANDO a reunião remota da Diretoria realizada no dia 11 de novembro de 2021 - Coragem e Democracia: "A Certeza na Frente, a História na Mão"- Gestão 2020/2023.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER INSCRIÇÃO às Assistentes Sociais: Alyne Guedes Machado, nº 9250; Andreza Costa Americo, nº 9251; Ayala Silva Santos, nº 9252; Bruna Nathanaelly da Silva Moraes Cordeiro, nº 9253; Débora Rodrigues Frescura Boeing



Borges, nº 9254; Deise Vargas Pereira, nº 9255; Ivone Gonçalves dos Santos Ribeiro, nº 9256; Juliana de Assumpção, nº 9257; Márcia Helena Wehrli Lachimann, nº 9258; Patrícia Von Dentz Demartine, nº 9259; Roberta Andrade de Carvalho dos Santos, nº 9260; Sandra Antônia de Souza Ferreira, nº 9261; Thaiz Aparecida de Oliveira, nº 9262; Weinny Rodrigues Marques, nº 9263.

ART. 2º CONCEDER REINSCRIÇÃO à Assistente Social: Graziela Torquato, nº 7084.

ART. 3º DEFERIR TRANSFERÊNCIA aos Assistentes Sociais: Christiana Fialho Santos, nº 9264, do CRESS 15ª Região para o CRESS 12ª Região; Sabrina Gomes Cerva, nº 9265, do CRESS 10ª Região para o CRESS 12ª Região.

ART. 4º CONCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO aos Assistentes Sociais: Carla Cristina Dalmoro, nº 3781; Elaine Cristina de Souza Medeiros, nº 6863; Kelly Aparecida de Lima, nº 6785; Lucia Maria Knob, nº 5867; Maria Rosana Santos da Cruz, nº 8478; Maria Tereza de Oliveira, nº 1146; Nathalie Salvi, nº 7954;

ART. 5º CONCEDER APOSTILAMENTO POR MUDANÇA DE NOME às profissionais: Carmen Lucia Horn Bernieri, nº 7261, para Carmen Lucia Horn, conforme documentos apresentados; Jussara Consoladora Colle, nº 7441, para Jussara Consoladora Colle Vizzotto, conforme documentos apresentados;

Florianópolis, 11 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Viviana Wachtel Seleme

Assistente Social nº 2516/CRESS 12ª Região



Presidente

